MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 039/2014, de 26 de fevereiro de 2014.

Aprova a redistribuição da servidora docente Marcela Carvalho Martins Amaral para a UFG.

O Presidente do CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua 2ª Reunião Ordinária de 2014, em sessão realizada no dia 26 de fevereiro,

CONSIDERANDO o Processo 23091.000583/2014-14;

CONSIDERANDO o Parecer CONSEPE/UFERSA Nº 001/2014, de 21 de fevereiro de 2014;

CONSIDERANDO o Artigo 320, § 2º, do Regimento Geral da UFERSA;

DECIDE:

Art. 1º Aprovar a redistribuição da servidora docente Marcela Carvalho Martins Amaral para a Universidade Federal de Goiás – UFG.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró-RN, 26 de fevereiro de 2014.

José de Arimatea de Matos Presidente